



Projeto Pirapitinga
Educação e Conservação

Termo de Adesão

Eu, _____ responsável pela propriedade rural denominada em _____ e registrada no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob número _____, venho através desta, declarar meu interesse em participar do Projeto Pirapitinga de conservação ambiental. Comprometo-me a cumprir as condições citadas neste documento e a comunicar aos responsáveis, quaisquer mudanças no modo de uso de minha propriedade. Estou ciente de que a participação no projeto não exime do cumprimento da legislação ambiental vigente. Porém, assumo a responsabilidade, juntamente com os integrantes do projeto, de adotar as medidas necessárias para a perpetuação das formas de vida e dos recursos hídricos existentes em minha propriedade.

Projeto Pirapitinga
CNPJ 15.673.137/0001-84



Condições de participação do projeto Pirapitinga

1. Os integrantes do projeto Pirapitinga têm acesso às propriedades participantes com a condição de aviso prévio para agendar a visita.
2. Com a adesão, a propriedade participante recebe um relatório da situação atual dos corpos d'água, da fauna e flora relacionados aos mesmos. Será elaborada uma proposta de manejo da área para perpetuação das espécies, nascentes, rios e lençóis encontrados na mesma.
3. O Projeto Pirapitinga se compromete a fazer uso de seu pessoal e equipamentos, para elaborar estudos ou programas ambientais necessários ao funcionamento regular da propriedade participante, sem obter lucro na realização de tais conforme determina o estatuto da Associação. Outros custos, além da disponibilização de pessoal e equipamentos necessários à realização dos mesmos, ficam sob responsabilidade da propriedade participante.
4. É terminantemente proibida a caça e a pesca nas propriedades participantes do projeto. O responsável se compromete a inibir práticas predatórias que possam ser prejudiciais à fauna.
5. O proprietário deverá comunicar à direção do projeto quaisquer alterações que deseja fazer na área de influência dos corpos d'água. O projeto Pirapitinga se compromete a apresentar ao proprietário um relatório de possíveis impactos que tais mudanças possam acarretar.
6. É vedada a coleta de material biológico nas áreas que integram o projeto, seja por parte dos executores do projeto, ou por parte dos proprietários. Exceto, para aquelas atividades previamente autorizadas por ambas as partes.
7. As espécies invasoras estão entre as maiores ameaças à vida nativa. O proprietário se compromete a comunicar a ocorrência destas aos integrantes do projeto, que se comprometem a oferecer um plano de ação para mitigar os impactos causados pelas mesmas.
8. O descredenciamento da propriedade é livre ao proprietário e à diretoria do projeto, em qualquer momento que julguem conveniente.